



<b>Processo</b>	<b>176025/16/CMP</b>
Porto, 13-06-2016 Ofício: I/181070/16/CMP	
Requerente: CMPL - Porto Lazer, Empresa de Desporto e Lazer do Município do Porto, E.E.M. Resposta ao documento: Local: Esplanada Castelo	

À  
Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária

**Com o conhecimento a:**  
Polícia de Segurança Pública  
Polícia Municipal  
INEM  
Bombeiros Voluntários do Porto  
Bombeiros Voluntários Portuenses  
Sociedade de Transportes Coletivos do Porto  
Batalhão de Sapadores Bombeiros do Porto  
Águas do Porto, EM  
Domus Social, EM  
ANTRAL  
ANTROP  
União das Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde

Assunto: Condicionamento de trânsito e de estacionamento.

Comunico a V/ Exa. (s) que por motivo das festas de S. João 2016 e razões de segurança, torna-se necessário proibir o trânsito, exceto cargas e descargas e acesso a garagens na Esplanada do Castelo, no troço compreendido entre a Rua D. Luis Filipe e a Avenida D. Carlos I, do dia 13 de junho ao dia 4 de julho de 2016 e conforme sinalização a estabelecer no local.

Pelo mesmo motivo e período torna-se necessário proibir o estacionamento, no arruamento acima indicado e conforme sinalização a estabelecer no local.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe da Divisão Municipal  
de Gestão de Mobilidade e Tráfego  
(no uso de competência subdelegada pelo Desp. I/1103168/16/CMP de 01-04-2016)

João Neves (Eng<sup>o</sup>)

Anexos:

1. Planta do local
2. Cópia da informação do técnico I/181058/16/CMP e despacho de 13/06/2016 do Chefe da Divisão Municipal de Gestão e Ocupação do Espaço Público, em regime de substituição do Diretor do DMMGVP, pela OS I/180045/16/CMP de 13/06/2016.